

**PORTARIA Nº 078/2014**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Lotar** os servidores dos quadros abaixo, Junto a Secretaria de Educação e Cultura/Departamento de Ensino em Tempo Integral, a partir de 01 de fevereiro de 2014:

Escola Municipal de Excelência:

Nome	Matrícula
Andréia Kurpel	1459-8
Rosane Maria Lucca Secco	1178-4
Rosane Maria Lucca Secco	1491-0

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial as lotações das servidoras acima, estabelecidas pela Portaria 562/2013 e pelo Decreto nº 042/2013.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Ivo Patel**  
Secretário de Educação e Cultura